



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Ata da sexta Sessão Extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, com início às onze horas e cinquenta minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto, Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou a todos e solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Passando à Ordem do Dia**, o senhor presidente vereador **Emerson Sais Machado** informou que o vereador **Mequiel Zacarias Ferreira** iria apresentar um requerimento de retirada de tramitação das Emendas nº 008 e 013/2018, argumentando ser o motivo do atraso da sessão. Na sequência, o vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, cumprimentou a todos, disse que requereu a retirada das Emendas nº 008/2018, que institui a função gratificada três para dois cargos e a Emenda nº 013/2018, que se refere à criação do cargo de assessor de imprensa, do ponto de vista efetivo, falou que apresentou o requerimento para a retirada. Neste momento, o Presidente solicitou do Secretário a leitura do Requerimento nº 037/2018, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nº 008/2018, que em súmula: “modificativa ao Projeto de Lei nº 013/2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências)” e emenda nº 013/2018, que em súmula: “aditiva ao Projeto de Lei nº 013/2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências)”, de autoria dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, José Elói Crestani e

fl. 1 de 6



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Demilson Nunes Siqueira, o qual foi discutido pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira**, disse que a solicitação é simples, do ponto de vista jurídico, no que se refere à questão da Lei Eleitoral. Falou que apesar de se ter um entendimento que a Lei Eleitoral estabelece os três meses para a questão dos benefícios relativos à criação de cargos ou atribuições de funções de maneira geral. Argumentou que o parecer jurídico veio fazendo referência especificamente à prioridade de autoria do projeto e não da questão jurídica em si, afirmou que para efeito de segurança solicitou a retirada das duas emendas. **Elisa Gomes Machado** cumprimentou a todos, disse que estão retirando as emendas, mas solicita que, em uma nova oportunidade a mesa diretora crie no período do concurso o cargo de assessor de imprensa. Falou que gostaria que a função gratificada fosse também criada para o chefe dos vigias e serviços gerais. Finalizando disse que por ser um ano eleitoral e para não prejudicar concordou em retirar as emendas. Fez algumas considerações, agradeceu. Após a discussão, a matéria foi colocada em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim sendo o Presidente, determinou o arquivamento das Emendas nº 008 e 013/2018. Na sequência, o senhor presidente vereador Emerson Sais Machado solicitou dos nobres Edis autorização para proceder com a leitura e discussão das demais emendas de forma global e em bloco, tornando assim o processo mais célere, o qual teve a concordância de todos. Assim sendo, após solicitação do Senhor Presidente, o senhor secretário realizou a leitura da Emenda nº 007/2018 modificativa ao Projeto de Lei nº 013/2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências), de autoria dos vereadores: Mequiel Zacarias ferreira, Elisa Gomes Machado, José Elói Crestani e Demilson Nunes Siqueira. Emenda nº 009/2018 modificativa ao Projeto de Lei nº 013/2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências), de autoria dos vereadores: Mequiel Zacarias ferreira, Elisa Gomes Machado, José Elói Crestani e Demilson Nunes Siqueira. Emenda nº 010/2018 modificativa ao Projeto de Lei nº 013/2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº

fl. 2 de 6



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

1957/2011, de 26-dez-2011 (Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências), de autoria dos vereadores: Mequiel Zacarias ferreira, Elisa Gomes Machado, José Elói Crestani e Demilson Nunes Siqueira. Emenda nº 011/2018 modificativa ao Projeto de Lei nº 013/2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências), de autoria dos vereadores: Mequiel Zacarias ferreira, Elisa Gomes Machado, José Elói Crestani e Demilson Nunes Siqueira. Emenda nº 012/2018 supressiva e modificativa ao Projeto de Lei nº 013/2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências), de autoria dos vereadores: Mequiel Zacarias ferreira, Elisa Gomes Machado, José Elói Crestani e Demilson Nunes Siqueira. Emenda nº 014/2018 modificativa e aditiva ao Projeto de Lei nº 013/2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências), de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei nº 013/2018, que em súmula altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências), de autoria da mesa diretora. Após a leitura o senhor presidente colocou as Emendas em discussão e informou que conforme entendimento prévio, o tempo de discussão de cada um seria de sete minutos, além de mais dois minutos extras, o qual foi discutido pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira** iniciou pedindo desculpas pelo atraso da sessão causado pelo requerimento. Falou sobre as emendas, e a proposta de cada uma. Explanou que a Emenda nº 007/2018, é uma emenda que se refere ao percentual, estabelecido em 50% para efetivos e contratados, em caso de cargos comissionados. A Emenda nº 009/2018 trata da alteração de alguns cargos que não foram concordados com as suas criações, dando exemplo do cargo de assistente de comissão, e outros cargos de chefia sem

fl. 3 de 6



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

necessidades. A Emenda onde propõe uma redução de assistentes parlamentares, que são dois cargos criados, extinguindo e criando um cargo de gabinete igualando assim a Presidência aos Vereadores. A Emenda nº 010/2018 se refere ao lotacionograma da Câmara, onde estão estabelecidas as vagas, também sendo objeto da Emenda nº 014/2018, que é de autoria da Mesa Diretora, e está ajustando as vagas que tem na Câmara a condição real, sendo a referência da tabela a Lei anterior. A Emenda nº 011/2018, diz respeito à estrutura organizacional do anexo cinco onde houve o ajuste dos cargos. Emenda nº 012/2018 modificativa e supressiva também foi retirado alguns cargos e a atribuição do ponto de vista dos requisitos de alguns cargos sendo doze alterações nas atribuições nos cargos de maneira geral. Fez algumas considerações, finalizou pedindo os votos aos colegas vereadores. Prosseguindo a vereadora **Elisa Gomes Machado** disse que a discussão é tranquila e rápida, falou que o vereador Mequiel já havia feito a explanação das emendas, frisando que a única não falada foi a Emenda nº 014/2018, pede o voto dos colegas vereadores falando que as emendas estão bem claras e objetivas. Disse que a Emenda nº 014/2018 da Mesa Diretora, amplia para três vagas o cargo de Secretário de Assistente de Divisão Parlamentar, afirmando não concordar com a Emenda, pois no projeto havia se colocado duas vagas. Fez algumas considerações pedindo o voto dos vereadores para as emendas. Prosseguindo o vereador **Silvino Carlos Pires Pereira**, iniciou cumprimentando a todos, disse que vai votar a favor das emendas que tem o parecer jurídico favorável, e as demais emendas que não tem parecer favorável irá votar contra, com muita tranquilidade. Falou que respeita as emendas, mas que já foi Presidente da Câmara, e tem a compreensão de uma reforma administrativa parlamentar. Argumentou sobre a criação de assessores externos, e a necessidade dos mesmos, defendendo a geração de emprego. Explanou a importância de se ajudar os funcionários. Fez algumas considerações agradeceu. Vereador **Mequiel Zacarias Ferreira** disse que para efeito de clarificação, o parecer jurídico se atém especificamente ao Regimento Interno do ponto de vista de viabilidade técnica. Falou que o mesmo não se aprofunda em outro aspecto jurídico que diga respeito a solicitação das emendas, tomando como base o artigo que diz respeito a questão da prioridade de autoria sobre as emendas. Exemplificou que há parecer favorável apenas nas Emendas



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

nº 007 e 014/2018, mas não há ilegalidade ou inconstitucionalidade nas demais emendas. Fez algumas considerações e agradeceu. Em seguida o Presidente vereador **Emerson Sais Machado** falou que apenas as emendas nº 007 e 014/2018 têm parecer jurídico favorável, e solicita aos demais vereadores o voto favorável as duas emendas. Disse que as outras emendas têm parecer jurídico contrário, afirmando respeitar o voto de cada um. Concluída as discussões, o senhor presidente comunicou que as Emendas seriam votadas individualmente e não em bloco como ocorreu nas discussões. Na sequência foi colocada em votação a Emenda nº 007/2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocada em votação a Emenda nº 009/2018, a qual foi rejeitada, com os votos contrários dos vereadores: Oslén Dias dos Santos (Tuti), Luiz Carlos de Queiroz, Valdecir José dos Santos (Mendonça), Marcos Roberto Menin, Emerson Sais Machado, Charles Miranda Medeiros, José Aparecido dos Santos (Cidão) e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). Prosseguindo foi colocada em votação a Emenda nº 010/2018, a qual foi rejeitada, com votos contrários dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Oslén Dias dos Santos (Tuti), Luiz Carlos de Queiroz, Valdecir José dos Santos (Mendonça), Marcos Roberto Menin, Emerson Sais Machado, Charles Miranda Medeiros, José Aparecido dos Santos (Cidão) e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). Logo após foi colocada em votação a Emenda nº 011/2018, a qual foi rejeitada, com votos contrários dos vereadores: Oslén Dias dos Santos (Tuti), Luiz Carlos de Queiroz, Valdecir José dos Santos (Mendonça), Marcos Roberto Menin, Emerson Sais Machado, Charles Miranda Medeiros, José Aparecido dos Santos (Cidão) e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). Posteriormente foi colocada em votação a Emenda nº 012/2018, a qual foi rejeitada, com votos contrários dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Oslén Dias dos Santos (Tuti), Valdecir José dos Santos (Mendonça), Marcos Roberto Menin, Emerson Sais Machado, Charles Miranda Medeiros, José Aparecido dos Santos (Cidão) e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida). Em seguida foi colocada em votação a Emenda nº 014/2018, a qual foi aprovada, com votos contrários dos vereadores: José Elói Crestani, Elisa Gomes Machado, e Mequiel Zacarias Ferreira. Prosseguindo o senhor secretário realizou a leitura do Projeto de Lei nº 013/2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº

fl. 5 de 6



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

1957/2011, de 26-dez-2011 (dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências), de autoria da Mesa Diretora, o qual foi colocado em votação, sendo aprovada, com votos contrários dos vereadores: José Elói Crestani, Elisa Gomes Machado, e Mequiel Zacarias Ferreira. **Passando aos Assuntos Gerais**, nos termos do Regimento Interno, o senhor presidente convocou os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para se reunirem-se extraordinariamente, logo após o encerramento desta sessão, com a finalidade de procederem com a Redação Final do Projeto de Lei nº 013/2018. Na sequência convocou os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária nesta terça-feira, dia 29-05 às 12h25min, ou havendo de comum acordo, após o encerramento da sessão ordinária, com a finalidade de deliberação da Redação Final do Projeto de Lei nº 013/2018. Prosseguindo o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão, às doze horas e vinte minutos.